



35001627



08020.003516/2025-46



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 18/2025 QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
NACIONAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E A EMPRESA GENERAL  
MOTORS DO BRASIL LTDA**

PROCESSO Nº 08020.003516/2025-  
46

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 201, Zona Cívico Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita sob o CNPJ n.º 00.394.494/0005- 60, neste ato representada pela Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública, a Senhora CAMILA PINTARELLI, nomeada pela Portaria nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU de 19 de março de 2024, Edição 54, Seção 2, página 1 (34235688), com competência subdelegada no Art. 1º da Portaria nº 499/2023 de 30 de janeiro de 2023 (34234789), portadora da Matrícula

Funcional nº 3400330, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08020.002260/2024-79 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, **RESOLVE** prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 18/2025 (31263561), em conformidade com as disposições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata, por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **16/04/2026 a 15/04/2027**, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023;
- 1.1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE**

2.1. Segue a tabela atualizada com os valores unitários reajustados pelo **IPCA de 4,46%** (35105096), **considerando o período do orçamento estimado de 12/2024 a 11/2025** (29928352), para aplicação no novo ciclo de vigência da Ata.

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                 | CATM   | UNID | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PERCENTUAL<br>DE<br>REAJUSTE | NOVO<br>VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------|--------|------|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 2    | Veículo, tipo Camioneta/SUV, de grande porte, caracterizado | 469936 | UND  | R\$<br>289.017,00          | 4,46 %                       | R\$<br>301.912,31                  |

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de

março de 2023.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**CAMILA PINTARELLI**  
Diretora do Fundo Nacional de  
Segurança Pública

**CAROLINA DAYANE RONDI**  
General Motors do Brasil LTDA

Testemunhas

**BELONI UCHOA DE ARAÚJO**  
Servidor Mobilizado - Integrante  
Técnico

**VANESSA HELENE PAULINO  
DOS SANTOS**  
Servidor Mobilizado - Integrante  
Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Dayane Rondi, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 15:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Helene Paulino dos Santos, Integrante Técnico(a)**, em 01/04/2026, às 15:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 01/04/2026, às 16:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Beloni Uchoa de Araujo, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 09/04/2026, às 13:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35001627** e o código CRC **A134F26F**  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Processo nº  
08020.003516/2025-46

SEI nº 35001627